



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

*JUNTOS SOMOS A FORÇA QUE TRANSFORMAM DESAFIOS EM CONQUISTAS*

### ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARES

#### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº.55/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

#### **2. DO OBJETO:**

2.1. O presente objeto tem como finalidade estudar a melhor forma de realizar a III Corrida do Trabalhador-2024 com o fornecimento de materiais e serviços necessários para o seu acontecimento e que contribuam com questões de relevância pública conforme regulamento.

2.2 Para a continuidade ao processo de licitação, precisa-se definir qual modalidade poderá servir a Administração Pública, conforme Art 28, incisos I, II, III, IV, §1º, Lei 14.133/2021.

#### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1. A descrição da necessidade da contratação desse objeto será fundamentada nesse estudo técnico preliminar para o fornecimento de materiais e serviços para a realização da III Corrida do Trabalhador-2024 que caracterize interesse público envolvido.

3.2. Considera-se eficaz a contratação pela necessidade de realizar eventos esportivos que promovam atividades físicas, saúde, lazer e bem-estar para o Município e a promoção cultural e esportiva sendo uma exigência constitucional, inserida entre os deveres do estado.

A necessidade do Credenciamento de patrocinadores, contribuirá com a redução de gastos financeiros.



#### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Existe a previsão de realização desta demanda no orçamento e consequentemente no plano de contratações anual.
- 4.2 Para a realização da III Corrida do Trabalhador-2024, conforme o plano de contratação anual, a previsão da celebração do termo de contrato acontecerá na data do dia 26 de abril de 2024.
- 4.3 Para a captação de patrocínio o credenciamento dar-se-á através de chamamento público.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Poderão ser contratados (as) pessoas físicas, jurídicas, públicas ou privadas e que comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento.
- 5.2. A descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução baseia-se no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

#### 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 6.1 Baseando-se no evento mais recente, II Corrida do Trabalhador-2023, a planilha de acordo com a quantidade necessária de cada item, com estimativa de 1.000 (hum mil) atletas inscritos consiste no fornecimento dos itens que serão mencionados na planilha a seguir, com alteração na quantidade, devido a diminuição de 200 (duzentas) vagas para as inscrições.
- 6.2 Para a III Corrida do Trabalhador-2024, houve um aumento de 500 vagas para inscrição e respectivamente o aumento proporcional nos itens: fechamento de gradil, caixas de água, lanche para a equipe, camisas para atletas, sacola para kit, kit alimentação, squeezers, número de competição, alfinetes e medalhas.

##### 6.2.1 ESTRUTURA 01

LOTE 01			
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Unid.	02	<b>TENDA 5x5</b> – Tenda padronizada no tamanho 5x5, em estilo chapéu de bruxa, com cobertura, fechamento lateral, com calha para escorramento de água, em lona auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e mão de obra.

02	Unid.	01	<b>TENDA 10x10</b> – Tenda padronizada no tamanho 10x10, em estilo chapéu de bruxa, com cobertura, fechamento lateral, com calha para escorrimento de água, em lona auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), limpa, sem rasgos, cortes ou perfurações e em perfeitas condições de uso. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e mão de obra.
03	M <sup>2</sup>	8M x 6M	<p><b>TABLADO</b> – Piso estruturado em Alumínio, para tirar desníveis de terrenos com variação de altura de 20cm a 60cm, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de Alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até a parte superior, deslizante por dentro do pé exterior e a cavilha perfura o pé interior onde for necessária a fixação do pé exterior para regulagem da altura pretendida. Compõe ainda os pisos grades (2,5 m) e as trancas(1,25 m). No perfil de grades e trancas de piso existe um rebordo para a fixação das placas de madeira, estas placas são em madeira prensada com várias camadas e espessura de 21 mm.</p> <p>Nas suas faces superior e inferior está protegida com um material antiderrapante, sempre que a altura do piso exceder 0,40 m deverá ser usada uma escora de estabilização construída em aço galvanizado para travamento do piso, será necessário também guarda copo em toda sua extensão, com grades de 1,30 m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15 m, confeccionados em ligas de alumínio extruído, e para acessar o piso deverá se disponibilizado escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20 m de largura com 02 corrimões e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.</p> <p>Acabamento em malha preta, verde ou branca.</p>

## 6.2.2 ESTRUTURA 2

LOTE 02			
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
04	Unid.	01	<p><b>PÓRTICO DE LARGADA/CHEGADA:</b> Pórtico em Box, struss Q30 medindo 15,70 m x 1,60 m x 4,60 m (H).</p>

05	Metro Linear	150	<b>FECHAMENTO EM GRÁDIL</b> – de 1,20 de altura e 2,50 comprimentos grades feitas em perfis tubulares em aço galvanizado, aço-carbono ou duralumínio, de 1 ¼ com parede de 1/8 de polegada. Cada grade deve ter 02(dois) pés em ângulo auto, portanto, travessas internas em barras de aço-carbono verticais, sólidas e com medida mínima de 3/8. O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior, com conexão entre as grades deve ser com alça de aço-carbono de 3/8 de polegada e tubo adaptado para o engate.
----	--------------	-----	---

06	Unid.	10	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Montagem, instalação e manutenção de banheiros químicos portáteis, abastecidos com papel higiênico e papel toalha sendo 02(dois) para deficientes físicos devidamente sinalizados.
----	-------	----	---

#### 6.2.3 SERVIÇO MÉDICO

LOTE 03			
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
07	Unid.	01	<b>AMBULÂNCIA COM SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) E AMBULATÓRIO PRESENCIAL,</b> considerando-se viatura equipada, e Tripulada com 01 condutor socorrista, 01 enfermeiro, 01 médico, atendendo as diretrizes da portaria MS/GM Nº 2048/2002, acrescentada de pelo menos 01 técnico de enfermagem para apoio ambulatorial.

#### 6.2.4 COMUNICAÇÃO

LOTE 04			
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
08	Unid.	1000	<b>FOLDER:</b> Panfleto 15 x 21 cm, 4x4 cores, em papel couchê de no mínimo 75 g, contendo as informações do evento (data, local, hora, mapa do percurso, local de inscrição, etc.)
09	Unid.	100	<b>CARTAZ:</b> Impresso em A3, 4x0 cores, contendo as informações do evento (data, local, hora e local de inscrição, etc).
10	Unid.	06	<b>OUTDOOR:</b> impressão e veiculação de outdoor: Formato: 9 m x 3 m; Impressão: em cores variadas; papel;

			AP 90 g, ligeiramente brilhante; Veiculação: 1 bissemanal.
11	Unid.	05	<b>QUADRO DE QUILOMETRAGEM:</b> Confecção e instalação de quadro (moldura) em metalon para lona de indicação de quilometragem, em estrutura tipo cavalete, tamanho 0,5x 1 m no trajeto da corrida.
12	Unid.	05	<b>LONAS DE QUILOMETRAGEM:</b> Confecção e instalação de lona em impressão digital de quilometragem, tamanho 0,5 x 1 m, com a logomarca do evento e acabamento em ilhós, no trajeto da corrida
13	Unid.	02	<b>LONA PARA PÓRTICO LARGADA E CHEGADA – TESTEIRA:</b> Confecção e instalação de lona em impressão digital tamanho 14 m x 0,80 cm com acabamento em ilhós para utilização na testeira do pórtico de Largada e do pórtico de chegada.

#### 6.2.5 EQUIPAMENTOS

LOTE 05			
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
14	Unid.	01	<b>PÓDIO:</b> Pódio de cinco lugares (1º ao 5º colocado).

15	Unid.	01	<p><b>SONORIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● 4 Caixas Sub Grave 2x18" 1.600 Watts RMS Cada.</li> <li>● 4 Caixas Line Array Médio Grave/Médio Agudo Two Way 900 Watts RMS com Guia De Ondas, Cobertura De No Mínimo 100 Graus Horizontal, 10 Graus Vertical Por Caixa. Montadas Em Sistema Fly e com Compatibilidade Para Alinhamento Via Software</li> <li>● 4 Caixas Monitores (retorno de chão) driver de Titânio Com 800 Watts RMS Cada</li> <li>● 2 Caixas Sub Grave 2x18" 1.600 Watts RMS Cada Para Side Fill</li> <li>● 4 Caixas Médio Grave/Médio Agudo Tree Way 800 Watts RMS cada Para Side Fill</li> <li>● 1 Mesa De Mixagem Digital De No Mínimo 32 Canais X 16 Auxiliares</li> <li>● 1 Powerplay 8 vias com os extensores de fone e cabeamento correspondente</li> <li>● 1 Kit de Microfones para bateria 7 peças similar ao PGA Drums</li> </ul>
----	-------	----	---

			<ul style="list-style-type: none"> <li>● 20 Microfones Específicos similares ao SM57 ou SM58, E604.</li> <li>● 4 Microfones sem fio digitais similares ao Beta 87A.</li> <li>● 2 In Ears com Combiner e antena similar ao PSM900</li> <li>● 20 Pedestais Girafa</li> <li>● 6 Direct Box Similar Ao Imp3</li> <li>● 1 Bateria acústica com 2 tons, 1 surdo e bumbo com ferragens (2 estantes de pratos, 1 máquina de chimbal e 1 estante de caixa).</li> <li>● 01 Amplificador Para Baixo 1200 Watts RMS ou acima com Caixa De 1 X 15" e 4 X10", similar ao SVT4 PRO.</li> <li>● 02 Amplificador Para Guitarra Valvulado Com 300w RMS e caixa 4x12 angulada similar ao JCM900.</li> <li>● 01 Medusa multi-cabo de 32 canais</li> <li>● 01 Notebook com repertório variado. Cabeamento equivalente a todos os equipamentos. Sistema De Main Power Estabilizado Compatível Com o Sistema. Operadores técnicos: 02 roadies e 01 operador de som.</li> <li>● 01 Gerador 100KVA trifásico com documentação e operador incluso.</li> <li>● 01 Palco 5x4mts 50 cm de altura</li> </ul>
16	Unid.	01	<p><b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE MÉDIO PORTE 150 Kwa/</b>  Silenciado/ Com abastecimento e técnico para 12hs de trabalho/dia, a quantidade de geradores será determinada após análise do Corpo Técnico de Bombeiros.</p>
17	Serviço	01	<p><b>SISTEMA DE CRONOMETRAGEM</b> com dois pontos de aferição de passagem (tapete) através de chips e fornecimento de 2000 (dois mil) números de peito com chip eletrônico descartável para controle de chegada e sistema de inscrição via internet com controle de inscrições e distribuição de números para os atletas – pontos de aferição.</p>

## 6.2.6 ALIMENTAÇÃO

LOTE 06			
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
18	Unid.	04	<b>POSTO DE HIDRATAÇÃO:</b> Instalação de 04 postos de hidratação com 2 coxos em cada.
19	Caixa	120	<b>ÁGUA:</b> Caixa com 48 copos de 200ml.
20	Saco	40	<b>GELO:</b> Saco de 20 kg de gelo para as águas.
21	Unid.	100	<b>LANCHE PARA TODA EQUIPE DE TRABALHO:</b> incluindo staffs, coordenadores, médicos e árbitros. (KIT: mini pão doce/sal com recheio, sanduíche de pão doce pão de sal, refrigerante 350 ML ou suco natural de 200 ML).

## 6.2.7 KITS DE PARTICIPAÇÃO

LOTE 07			
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
22	Unid.	100	<b>CAMISA PARA EQUIPE DE TRABALHO:</b> Camisas em 100% poliamida, em 01 (uma) cor, modelo em manga curta, alusivas ao evento, e silk em policromia 4 x 4, toque zero, nos tamanhos aproximados de logomarca frente 20 x 10 cm e costas com 04(quatro) logomarcas sendo 01(uma) 20 x 10 cm e 03(três) logomarcas 10 x 10 cm nos tamanhos P/M/G/GG, em modelo diferenciado dos atletas.
23	Unid.	1.500	<b>CAMISA PARA ATLETAS PARTICIPANTES:</b> Camisas em 100% poliamida, em 01(uma) cor, modelo em manga curta, alusivas ao evento, e silk em policromia 4 x 4, toque zero, nos tamanhos aproximados de logomarca frente 20 x 10 cm e costas com 04(quatro) logomarcas sendo 01(uma) 20 x 10 cm e 03(três) logomarcas 10 x 10 cm nos tamanhos P/M/G/GG.
24	Unid.	100	<b>BONÉ PROMOCIONAL:</b> frente espumado atrás telinha tam. único fecho ajustável logo bordada área do bordado 13 cm por 7 cm.
25	Unid	1.500	<b>SACOLA PARA O KIT:</b> Sacola eco-bag ou similar em 01(uma) cor; com silk em policromia 4 x 4, toque zero, nos tamanhos aproximados de logomarca

			frente 20 x 10 cm e 04 (quatro) logomarcas sendo 01(uma) 20 x 10 cm e 03(três) logomarcas 10 x 10 cm.
--	--	--	---

26	kit	1.500	<b>KIT DE ALIMENTAÇÃO:</b> Compostos por frutas (1 banana e 1 maçã), entregue na chegada do evento.
27	Unid.	1.500	<b>SQUEEZER:</b> Squeezer para hidratação, com logo do evento.
28	Unid.	1.500	<b>NÚMERO DE COMPETIÇÃO:</b> Número de identificação de peito em papel impermeável, medida: 21 x 15cm, com 04(quatro) furos nas bordas, impresso em 01(uma) cor, contendo UM ticket destacável ("kit chegada").
29	Unid.	6.000	<b>ALFINETES:</b> 04 (quatro) alfinetes para cada atleta para prender o número de identificação na camisa.

#### 6.2.8 TROFÉUS E MEDALHAS

LOTE 08			
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
30	Unid.	10	<b>TROFÉU Masculino e Feminino para a corrida de 8km (1º ao 5º lugar Masculino e 1º ao 5º lugar Feminino):</b> - Troféu em Acrílico cristal ou MDF 15 mm, recortado, personalizado conforme arte do evento. Altura 30cm. Detalhes em aço inox e apliques 3D. Impressão fotográfica UV 1440dpi. Na base deverá ser colocada uma placa no tamanho aproximado de 11x2cm com impress.
31	Unid.	1500	<b>MEDALHA (entregues aos participantes que concluírem o percurso da corrida e da caminhada):</b> Medalha fundida em Zamac ou similar no tamanho aproximado de 8 x 8 cm, nos extremos, 5mm de espessura, recortada, personalizada conforme arte referente ao evento. Frente com gravação em baixo e alto relevo direto da fundição em várias cores e logomarca do evento, e revestimento com resina. Costa com gravação em baixo e alto relevo direto da fundição com fita de gorgurão personalizada com logomarca da Prefeitura Municipal, do Evento e dos patrocinadores.



**Observação:** por se tratar de captação de patrocinadores para o fornecimento de materiais e serviços, a pesquisa de mercado não se torna eficiente, por falta de demonstração de valores, porque o evento Corrida do Trabalhador para que o município não seja onerado e para que haja redução de gastos públicos, poderá ser por Chamamento Público para captação de patrocinadores e desempenhará o melhor papel para contribuir com o evento.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

7.1 Para este objeto a captação de patrocinadores através do chamamento público é a forma mais vantajosa para que os interessados possam participar do processo, oportunizando a participação de todos.

7.2 Por ser tratar de captação de patrocinadores oferecemos em contrapartida a exploração publicitária de suas logomarcas e conforme o quantitativo de itens escolhidos o tamanho da logomarca da empresa será respectivo na impressão nas camisas dos atletas e funcionários.

7.3 Conforme o evento anterior II Corrida do Trabalhador-2023, as contrapartidas aconteceram da seguinte maneira: As empresas interessadas em patrocinar o evento com o fornecimento dos insumos necessários à realização da corrida terão direito à publicidade conforme abaixo:

- a) Inserção de sua logomarca estampada em tamanho uniforme, dentro do espaço destinado às logomarcas de patrocinadores, nas peças de divulgação do evento: camisas, backdrop, squeezers, folders, sacola e cartaz;
- b) Citação da empresa pelo locutor do evento;
- c) A publicidade institucional no local de largada/chegada e no percurso da prova, desde que previamente aprovado pela Comissão de Eventos.
- d) Possibilidade de distribuição de brindes;
- e) Possibilidade de entrega de kits da empresa do patrocinador.
- f) Não haverá exclusividade da logomarca de patrocinadores, sendo permitida a exibição da logomarca de outra empresa, em tamanho proporcional ao montante que patrocinar

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para a realização dos eventos da secretaria, há uma necessidade de patrocinadores limitadas a quantidade de itens da planilha de lotes.

8.2. Para este objeto, não se aplica o valor da contratação, uma vez que, o objeto busca patrocinadores para contribuir com a realização do evento através dos itens descritos na planilha de lotes.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

9.1 A melhor forma para a captação de patrocinadores será através de chamamento público. Entende-se que essa solução dará oportunidade aos interessados para participarem do objeto, sem escolha de privilégios, e a redução em gastos públicos uma vez que os patrocinadores terão



opções de escolha nos itens na planilha de lotes em contrapartida a exploração publicitária de suas logomarcas.

9.2. No art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, fala da hipótese de credenciamento para a contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

Art. 74. É inexigível a licitação quando envável a competição, em especial nos casos de: (...)

IV – Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

9.3. No art. 6º da Lei 14.133/21, nos traz a definição de credenciamento:

Art. 6º Para fins desta lei, considera-se; (...)

XLIII – Credenciamento, processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

9.4. Neste sentido, o credenciamento é uma forma de contratação direta denominado como “procedimento auxiliar de licitação” pelo art. 78 da lei 14.133/21, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.

9.5 Tal procedimento auxiliar se dá no âmbito do órgão que faz um Chamamento Público, com parâmetros a serem seguidos e observados por todos os que queiram participar, ficando abertos para todas as empresas interessadas participarem do processo.

9.6 Conforme a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, o credenciamento de patrocinadores através do chamamento público poderá ser a melhor forma de sustentar e realizar a III Corrida do Trabalhador-2024, dando a oportunidade de pessoas físicas, jurídicas, públicas ou privadas a manifestação de interesse em patrocinar o evento que compõe a programação dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e que tem por finalidade contribuir com fomento ao esporte, justificada pelo incentivo à prática de atividades físicas e promoção da saúde e bem – estar no Município de Ribeirão das Neves.

9.7 Dessa forma a captação de patrocinadores para fornecimento de materiais e serviços para a realização da III Corrida do Trabalhador-2024 é a melhor opção porque trará uma economia em gastos públicos, visibilidade das empresas, através da divulgação de suas logomarcas em todos os meios de comunicação relacionados ao evento dando a oportunidade para as mesmas como manifestação de interesse em suprir as necessidades do evento, conforme as escolhas dos itens na planilha de lotes.



## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1. Verifica-se que a natureza do objeto condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto.
- 10.2. Não se aplica o parcelamento e sim serviços unitários conforme demandas dos eventos ao longo do ano.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 11.1 O credenciamento de patrocinadores para os eventos da secretaria, é necessário para alcançar as metas da logística dos eventos, uma vez que são de extrema importância um evento esportivo que de forma natural faz parte da composição dos eventos.
- 11.2. O chamamento público para credenciamento de patrocinadores, dará oportunidades para pessoas físicas, jurídicas públicas ou privadas com isso o aumento de interessados, e facilitará a logística dos eventos, sem a necessidade de abrir um processo administrativo para cada item para a realização da III Corrida do Trabalhador-2024
- 11.3. Neste contexto, busca-se o fornecimento de materiais e serviços para a realização desse evento, com o processo de maior flexibilização das oportunidades aos interessados.
- 11.4. A captação de patrocinadores em um único processo poderá contemplar um quantitativo significativo de interesse com maior celeridade, menor desperdício de tempo, papel e recurso.
- 11.5 A captação de patrocinadores para fornecimento de materiais e serviços para a realização da III Corrida do Trabalhador-2024 é a melhor opção porque trará uma economia em gastos públicos, visibilidade das empresas, através da divulgação de suas logomarcas em todos os meios de comunicação relacionados ao evento e dando a oportunidade para as mesmas como manifestação de interesse em suprir as necessidades do evento conforme as escolhas dos itens na planilha de lotes.
- 11.6 É importante ressaltar que independentemente de haver patrocinadores para fornecer os materiais e serviços na escolha de itens da planilha de lotes serem suficientes ou não, a corrida do trabalhador será realizada normalmente com recursos próprios, pois a captação de patrocinadores contribuirá com a redução dos gastos financeiros, mas não definirá a realização e concretização do evento.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

- 12.1. Providencias a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18da Lei 14.133/2024 e art. 7º inciso XI da IN 40/2020).



12.2. Do ponto de vista técnico, para fins contratuais está como obrigação a previsão de multa e demais sanções administrativas no não cumprimento do objeto, maior estudo e melhoria na elaboração do Termo de Referência com percepção de melhorias na solução como um todo.

12.3 O fiscal de contratos indicado será o servidor público Cláudiano Silva Correia, matrícula 502.569.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

13.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º inciso VIII da IN 40/2020).

13.2. Neste caso, podemos citar o processo de inexigibilidade.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/210. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (art. 7º inciso XII da IN 40/2020).

14.2. Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

### **15. PLANEJAMENTO ANUAL**

15.1. Esta contratação está prevista no plano anual da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, tendo em vista que é um serviço que apresenta demandas constantes de acordo com o calendário anual de atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Ribeirão das Neves

#### **Planejamento Anual 2024**

MÊS	EVENTO	DATA	LOCAL	DESCRÍÇÃO
JANEIRO	-----	-----	-----	Abertura de processos administrativos
FEVEREIRO	Boi da Manta	10/02	Arena Ribeirão	Evento Folclórico no município, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Momento de lazer para os munícipes e visitantes,

				e aquecimento da economia local. O Evento conta com estrutura que atenda a necessidade do evento, praça de alimentação, Shows e danças.
<b>MARÇO</b>	-----	-----	-----	-----
<b>ABRIL</b>	JEMG	Etapas Municipal 04/02	Ginásio Henfil	O JEMG é uma ação realizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), por meio da Subsecretaria de Esportes, e pela Secretaria de Estado de Educação (SEE). A execução é de responsabilidade da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG. A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no fomento ao esporte realiza a etapa municipal e as escolas vencedoras nas modalidades esportivas participam de outras etapas Microrregional e estadual.
				3ª Edital do “Pedal Neves”, realizado sempre na região do Veneza. O “Pedal Neves” tem como objetivo de proporcionar atividades físicas através do ciclismo, momento de lazer entre municíipes e visitantes.
<b>MAIO</b>	III Corrida do Trabalhador	01 Quarta-Feira Feriado do Trabalhador	Justinópolis	3ª Edição, realizado na região de Justinópolis, com a concentração na praça central. A do trabalhador é realizado sempre no feriado dia 1º de maio, um evento para todas as idades, na intenção de valorizar os trabalhadores, e momento de lazer para todos os municíipes e visitantes.

	Feira de Arte e Artesanato	10 e 11 Sábado	Arena Ribeirão	5ª Edição da "Feira de Arte e Artesanato", realizada na "Arena Ribeirão". A Feira de Arte e Artesanato tem como objetivo a valorização dos Artesãos do Município e regional, oportunizando a divulgação e comercialização através do credenciamento com a Publicação do Chamamento Público, A Feira de Arte e Artesanato conta com espaço ideal para a realização do evento, contendo uma estrutura ideal para os artesões e visitantes: Praça de Alimentação, Shows com artistas locais e regionais, e estacionamento.
JUNHO	Arraiá Neves	07 e 08 Sexta-Feira e Sábado	Arena Ribeirão	4ª Edição, vento realizado na Arena Ribeirão, com apresentações de danças folclóricas conhecida como dança de Quadrilha. O evento Arraiá Neves reúne dançarinos locais e regionais, com atrações típicas ao evento, conta com estrutura que atenda o evento, com praça de alimentação, Shows após a apresentação das Quadrilhas, estacionamento. O evento é realizado através de Chamamento Público para Grupo de Quadrilhas e Baraqueiros para compor a programação.
JULHO	Férias no Parque	26 Sexta-Feira	Parque Ecológico	Evento Realizado no parque Ecológico região central de Ribeirão das Neves, com objetivo de atrair jovens, crianças que entram no período de férias escolar, com objetivo de trazer lazer aos estudantes, visitante. Férias no

				Parque conta várias atrações, apresentações teatrais, oficinas, pinturas faciais e brinquedos para as crianças.
<b>AGOSTO</b>	Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves	02,03,04 e 05	Estádio Municipal Aílton de Oliveira	85ª Edição: A tradicional “ <b>Festa da Padreira Nossa Senhora das Neves</b> ”, é uma festa tradicional no Município de Ribeirão das Neves, e é comemorada no mês de agosto. Este ano a Tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves completará 85 anos de festividades Culturais e Religiosas. Visando a importância da Tradicional Festa, é um momento de lazer para os munícipes e visitantes, e acompanhada da religiosidade a que se celebra “ <b>Nossa Senhora das Neves</b> ”. A tradicional Festa da Padroeira Conhecida pelos Munícipes como “Festa de Agosto” é realizada através de Chamamento Público para credenciamento de músicos locais e regionais, baraqueiros e ambulantes dando oportunidades Pessoas Jurídicas, Públicas ou Privada a manifestação de interesse de participar desta festividade. A tradicional Festa da Padroeira conta com a estrutura que atenda a realidade do evento, que atendam as programações durante os 04 dias de eventos. Durante a realização do evento, a praça de alimentação conta variedades de comidas típicas e bebidas, brinquedos para crianças, ambulantes, e além das
	Tradicional Festa de Agosto		Arena Ribeirão	

				apresentações musicais locais e regionais, temos também apresentações de artistas de renome a nível nacional.
<b>SETEMBRO</b>	Ribeirão das Luzes	14 Sábado	Arena Ribeirão	2ª Edição:
<b>OUTUBRO</b>	Dias das Crianças	11 Sexta-Feira	Parque Ecológico	Evento Realizado no parque Ecológico região central de Ribeirão das Neves, com objetivo de atrair crianças para um momento de lazer, com brincadeiras, e outras atrações voltadas para as crianças. Comemoração dia das crianças.
<b>NOVEMBRO</b>	Consciência Negra	20 Quarta-Feira	Ginásio Henfil	Evento que busca resgatar e valorizar a Cultura afrodescendente, bem como tomar consciência e valorização do próximo. Esta data se comemora a morte do Zumbi dos Palmares. Evento aberto a todos os públicos e idade.
<b>DEZEMBRO</b>	Corrida Eduardo Brandão	15 Domingo	Av. Eduardo Brandão	Realizado na Av. Eduardo Brandão, com a concentração na praça da avenida. A Corrida Eduardo Brandão é realizado sempre mês de Dezembro e é um evento para todas as idades.



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**  
Administração 2021 - 2024

## **16. JUSTIFICATIVA E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

16.1. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento o da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

16.2. Ressalto novamente como descrito no item subitem 9.3 e 9.4, a forma de contratação através de credenciamento com a Publicação de Chamamento Público

16.2.1. Do item desta ETP:

- 9.3. Neste sentido, o credenciamento é uma forma de contratação direta denominado como “procedimento auxiliar de licitação” pelo art. 78 da lei 14.133/21, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.
- 9.4. Tal procedimento auxiliar se dá no âmbito do órgão que faz um Chamamento Público, com parâmetros a serem seguidos e observados por todos os que queiram participar, ficando abertos para todos os interessados dando oportunidades de pessoas jurídicas públicas ou privadas a participarem do processo.

16.3 Sendo assim é **viável** esta contratação.

## **17. RESPONSÁVEL**

### **ELABORADO POR:**

Marcos André O. Da Silva

Karine Melo Soares Torres

**MATRÍCULA:** 503.424 e 9642

**DATA DE ELABORAÇÃO:** 19/01/2024

**FISCAL DE CONTRATOS:** Cláudiano Silva Correia -Matrícula 502.569

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

---

**Adalberto Alves da Costa**

**Secretário Municipal de Esporte e Cultura**

*Secretaria Municipal de Esporte e Cultura*

Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1100 – Bairro Savassi – Ribeirão das Neves/MG  
(31)3632-4522 / 3638-7175 – [Adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br](mailto:Adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br) – CEP:33.880-630